MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

# DECRETO LEGISLATIVO N°42/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Felipe Moura Sales.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

**RAIMUNDO NENÉM**
Presidente

**FÁBIO ARAÚJO**
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.920 Pág. 32
Em 09 12 2024